



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06932/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 148.092,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e dois reais ).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000101 - PAB COVID -19**

00119 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 98.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000101 - PAB COVID -19**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 50.092,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.092,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.092,00**

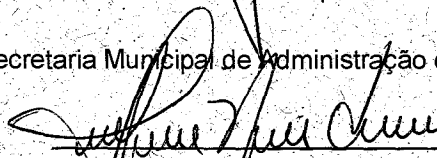
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7, de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Nassula**  
Secretária de Administração e Finanças